

CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO

Mantenedora: FUNDAÇÃO PADRE ALBINO Portaria MEC nº 1519, de 05/12/2017.



EDITAL DE REMATRÍCULAS

2º SEMESTRE 2021 - UNIFIPA

O Reitor do Centro Universitário Padre Albino - UNIFIPA, com vistas às Rematrículas para o 2º semestre de 2021 aos alunos regularmente matriculados nos cursos semestrais de graduação, estabelece:

- Art. 1º. As Rematrículas para os alunos dos cursos semestrais de graduação da UNIFIPA (Biomedicina, Direito, Educação Física Bacharelado e Licenciatura, Educação Física, Engenharia Agronômica, Farmácia e Pedagogia) deverão ser realizadas no período de 08 a 31 de julho de 2021.
- Art. 2º. As Rematrículas serão realizadas *on-line* através do endereço eletrônico http://www.unifipa.com.br/rematriculas/, onde o aluno, acessando o sistema, deverá realizar o devido aceite. Na sequência, será confirmado automaticamente o seu Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da IES e, na sequência, emitir o boleto para pagamento da primeira mensalidade referente ao 2º semestre do curso (julho/2021);
- § 1º. A Rematrícula *on-line* somente estará disponível para ser realizada ao aluno que estiver devidamente adimplente com suas obrigações financeiras;
- § 2º. O aluno que possui débitos financeiros deverá entrar em contato e regularizar sua situação junto ao Departamento Jurídico, Central de Relacionamento ao Aluno (CRA) e/ou Tesouraria da IES. Após regularização e pagamento da primeira parcela do acordo, já poderá realizar sua Rematrícula;
- **Art. 3º.** A Rematrícula somente será confirmada automaticamente a partir da efetivação do pagamento do boleto bancário. Caso contrário, a Rematrícula do acadêmico não será considerada;
- Art. 4º. A Rematrícula para o 2º semestre é obrigatória para todos os alunos dos cursos semestrais, inclusive para alunos com Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior FIES, Programa Universidade para Todos PROUNI ou qualquer tipo de bolsa;
- § 1º. Para o aluno bolsista PROUNI, o aceite eletrônico no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será feito na mesma forma, *on-line*, devendo o aluno no segundo semestre de 2021, em data a ser divulgada pelo MEC, assinar o termo de renovação do PROUNI no setor de Assistência Social da IES;
- Art. 5º. A não realização da Rematrícula no prazo implica na perda de vínculo do aluno com a UNIFIPA, e as vagas serão oferecidas para transferência;
- **Art. 6º.** Dúvidas poderão ser esclarecidas através dos fones (17) 3311-3328 (Atendimento UNIFIPA/Jurídico), (17) 3311-3223 / 3311-3373 (Secretaria Acadêmica) e (17) 3311-3938 (Central de Relacionamento ao Aluno CRA), localizados no Campus Sede Rua dos Estudantes, 225 Catanduva/SP.

Catanduva, 08 de junho de 2021.

Dr. Nelson Jimenes

Reitor